

R - Digamos que era idéia de um grupo. Mas sempre a defendi, arduamente. O orçamento unificado acaba com a possibilidade de os gastos não previstos, sem recursos definidos para cobri-los, serem decididos pelo governo. Tais excessos, a partir de agora, terão de ser submetidos ao Congresso Nacional.

P - Isso significa que o poder do Conselho Monetário Nacional será reduzido?

R - Significa que as despesas extras orçamentárias não mais poderão ser autorizadas pelo CMN. Significa que o socorro a empresas falidas não dependerá mais tão-somente da caneta do ministro da Fazenda. A partir deste ano, serão submetidas à apreciação do Congresso.

P - Será que o Congresso Nacional teria agilidade suficiente para apreciar as questões?

R - Creio que sim. O importante é que haja transparência nas contas do governo, de tal sorte que parlamentares e a própria sociedade possam influir no controle das despesas públicas.

P - Essa transparência e a participação do Congresso serão suficientes para reduzir o déficit público?

R - O importante é que, nesse novo esquema, o ministro da Fazenda perdeu o poder que tinha de aumentar a dívida pública. Até o final do ano passado, o Banco Central só dependia da homologação do Conselho Monetário Nacional para ampliar o déficit público, de maneira a obter recursos destinados aos mais diversos objetivos. A sociedade, entretanto, não tinha acesso a essas manobras. Operações desse tipo não eram especificadas. Apareciam no contexto das operações globais do Banco Central, destinadas à rolagem da dívida.

P - A unificação dos orçamentos certamente facilitará o controle dos gastos públicos. Mas não será suficiente para reduzir o déficit. O sr. não pensa, por exemplo, em acabar com o subsídio do trigo?

R - Vou ser sincero. Por experiência, sei que nenhum ministro da Fazenda resistiu à tentação de reajustar o trigo abaixo da inflação. Afinal, seus derivados (pão, massas, farinha) têm um peso expressivo na composição do índice que mede a inflação.

P - O sr. vai resistir a essa tentação?

R - Acho muito difícil que eu re-

sista. Na minha opinião, mais sério do que o subsídio, no caso do trigo, é o monopólio do governo na sua comercialização e no controle de preços.

P - O sr. pretende interferir?

R - Não. Este é um caso muito complicado. O mercado apesar das distorções, vem sendo administrado de forma muito competente pelo Banco do Brasil.

P - E a inflação, ministro? Como pretende combatê-la? Tem algum curinga na manga para jogar na hora certa?

R - Não. A sociedade - e até o governo -, está cansada de mágicas, de milagreiros. Os choques, os pacotes, além do risco da imperfeição têm sido desastrosos.

P - Já que o sr. descarta medidas heterodoxas, que estratégia adotará para combater a inflação?

R - A luta diária. Não tenho planos mirabolantes. Minha estratégia será o arroz com feijão. Acompanhar, dia a dia, o comportamento da economia. Controlar, rigidamente, os gastos públicos.

P - Qual será sua meta em relação à inflação? O sr. pretende chegar em julho com uma taxa de um só dígito?

R - Não tenho metas. Não trabalho com metas. Este país está sofrendo da síndrome dos índices. Eu não vou traçar este tipo de objetivo. Acho que tanto na questão da inflação, como no caso da dívida externa, é preciso falar menos e apresentar mais resultados. Assim, só falarei sobre esses temas, quando existirem resultados, bons ou maus, nunca para antecipar estratégias ou propósitos.

Casa própria

Meia solução

O pacote habitacional, que altera as normas do crédito imobiliário, anunciado na quarta-feira, 6, pelo governo, resolve alguns pontos responsáveis pelo estrangulamento do Sistema Financeiro da Habitação, deixa intocados outros e está muito longe de possibilitar uma solução para o déficit de moradias no País, estimado em dez milhões de unidades. A principal mudança foi a redução do valor inicial das prestações, que ficam agora 15% a 30% menores, propiciada pela diminuição dos juros e ampliação dos prazos de financiamento. Os juros passaram de 2% a 12% ao ano para zero (financiamentos até 300 OTN, ou Cz\$ 179 mil) a 10,5% (financiamentos no limite máximo de cinco mil OTN, ou Cz\$ 2,98 milhões). O prazo mínimo, antes de 15 anos, foi ampliado para 20 anos, e o máximo continua sendo de 25 anos. Foram também elevados os níveis de comprometimento da renda familiar, que passam para 15% a 30% nos financiamentos de até 1.800 OTN (Cz\$ 1,07 milhão) e para 30% a 35% nos financiamentos acima desse valor.

Para possibilitar a redução dos juros, o governo modificou o perfil de aplicação dos agentes privados do SFH e extinguiu ou reduziu os percentuais de contribuição desses bancos a quatro fundos geridos pelo governo. A redução da obrigatoriedade de aplicação de 25% para 10% nos financiamentos de imóveis

Quais são as novas normas

Valor do financiamento		Prazo (anos)	Prestação (Cz\$)	Renda familiar (Cz\$)
OTN	Cz\$			
300	179.082,00	25	806,00	5.377,00
500	298.470,00	25	1.546,00	8.452,00
1.000	596.940,00	25	4.227,00	16.512,00
2.000	1.193.880,00	25	11.531,00	37.684,00
3.000	1.790.820,00	23	19.051,00	56.870,00
4.000	2.387.760,00	20	28.077,00	80.220,00
5.000	2.984.700,00	20	36.920,00	105.487,00